



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Gestão de Processos  
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento  
Serviço de Gestão de Cobrança Executiva

**Processo:** 024.366/2024-2

**Natureza:** CBEX – Débito

**Responsável:** José de Arimatéia da Silva  
Viana

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
José de Arimatéia da Silva Viana	18/09/2024	<b>4913/2024–TCU-2ª Câmara</b> (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 008.510/2023-7) foram constituídos 2 processos de Cobrança Executiva: 024.366/2024-2 e 024.367/2024-9.

Esclarecimentos adicionais: Responsável: José de Arimatéia da Silva Viana (CPF 383.579.412-49)

- O responsável não constituiu Procuradores;
- Houve sucesso em notificar o responsável sobre o Acórdão Condenatório no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal – houve a comprovação de recebimento pela página dos Correios na data de 02/09/2024;
- Houve sucesso em notificar o responsável em endereço conseguido em Banco de Dados custodiados por este Tribunal;
- O trânsito em julgado para o Sr. José de Arimatéia foi calculado a partir da data da ciência no endereço da Base de Dados da Receita Federal com a comprovação de recebimento pela página dos Correios;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos referentes ao débito;
- O responsável não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro que o nome do Sr. José de Arimatéia da Silva Viana não consta como falecido no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex/Dijulg/Sepproc, em 15 de outubro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

*Carolina Sampaio Freire Santos Moreira*  
Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3428-2